



D E C R E T O Nº2.553/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.212, de 21 de março de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação 004002 – Secretaria Municipal de Finanças, 1545100213.196 – Construção da Capela Mortuária, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, serão usados recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, no valor de R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de março de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal